
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas genuínas, para manutenção do veículo Fiat Ducato Engesigmic a serviço do Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão.**

Contratado: **CAMBUI VEICULOS LTDA - CNPJ nº. 14.456.792/0003-80;**

Prazo de Vigência: **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura contratual;

Valor Total: **R\$ 4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais);**

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Guanambi - Bahia, em 06 de Maio de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Presidente do CIS do Alto Sertão